

00001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR INDIANÓPOLIS, 19 DE ABRIL DE 2013.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

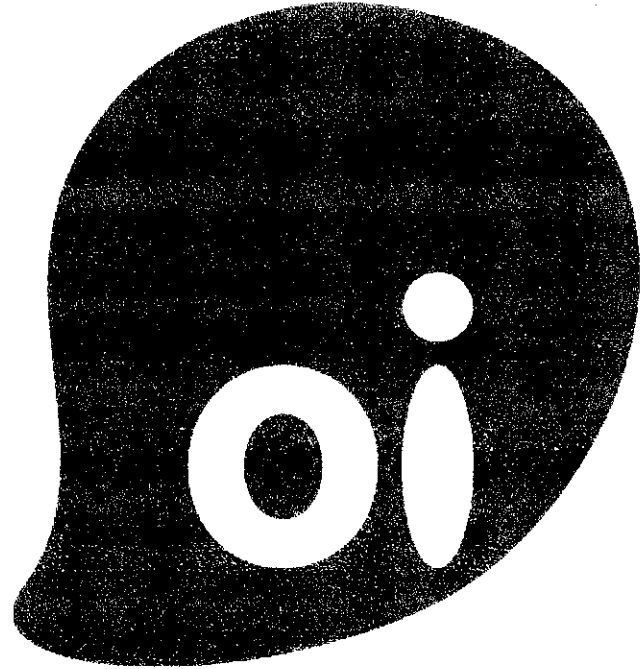
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 38.400,00 (oitenta e quatro mil reais).

Cordialmente,


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL

00002



SOLUÇÕES DE MOBILIDADE VOZ

● PROPOSTA COMERCIAL - 25 Linhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Indianópolis, 15 de Abril de 2013.

P 14

Essa é a proposta da Oi, para atender às necessidades de telecomunicações do nome do cliente com o serviço de comunicação móvel.

O que isso significa para os seus negócios?

Significa que você poderá ter, à sua disposição, uma das maiores redes de soluções em telecomunicações de todo o Brasil, e nada de burocracias ou serviços complicados.

A proposta da Oi, marca que representa a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, a TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.184.816/0001-59, BRASIL TELECOM S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, é baseada em tecnologia de ponta e qualidade na prestação do serviço.

A Proposta a seguir é referente a acessos a serem utilizados durante o período de contrato com a Oi.

Vantagens do Plano Oi Flex Minutos na Medida Certa:

- Valores de Franquias* e tarifas diferenciadas, adequando o Plano conforme o perfil de consumo
- Sem assinatura, pague apenas a Franquia de minutos contratada.
- **Intra-grupo local ilimitado grátis. Com o módulo Intra Grupo a Prefeitura de Indianópolis fala de graça entre todos os acessos do mesmo CNPJ completo – independente do plano.**
- **Minutos não utilizados no mês corrente podem ser usados em até 60 dias. Economia.**
- Plano compatível com a facilidade Oi Gestor Móvel. Assim a Prefeitura Municipal de Indianópolis consegue gerenciar melhor seus gastos e não ter surpresas ao receber a sua conta.

*A Franquia de minutos de voz só é válida para chamadas VC1 (local).

**deve ser utilizado o CSP Oi (31 para localidades das Regiões I e III e 14 para localidades da Região II). Válido para chamadas de Oi para Oi.

Tarifas* de mobilidade no Plano Flex Medida Certa:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Assinatura	20,00	R\$ 0,00	R\$0,00
Intra Grupo Local	20,00	R\$ 0,00	R\$0,00
Franquia Flex 100 Minutos	20,00	R\$24,90	R\$498,00
Franquia Flex 500 Minutos	5,00	R\$69,90	R\$349,50
Franquia Flex 1000 Minutos	1,00	R\$99,90	R\$99,90
Pacote Oi Dados 3G Ilimitado	1,00	R\$49,90	R\$49,90
Oi Gestor	26,00	R\$4,90	R\$127,40
Valor Total Mensal			R\$1124,70

*valores já contemplando impostos.


Demais tarifas no Plano Flex Medida Certa

Descrição		Valor Unitário
LOCAL (excedente)	VC1 Oi-Oi	R\$ 0,38
	VC1 Intra-Grupo	Grátis
	VC1 Oi-Fixo	R\$ 0,38
	VC1 Oi-Outras	R\$ 0,38
Longa Distância	VC2 Oi-Oi	R\$ 0,50
	VC2 Oi-Fixo	R\$ 0,50
	VC2 Oi-Outras	R\$ 0,95
	VC3 Oi-Oi	R\$ 0,50
	VC3 Oi-Fixo	R\$ 0,50
	VC3 Oi-Outras	R\$ 0,95
Outros	SMS	R\$ 0,30
	NMS	R\$ 0,49
	Caixa Postal	R\$ 0,20
	DSL1	Grátis
	DSL 2	Grátis
	Dados Kb (Valor por Kbps)	R\$ 0,00097

Oferta de aparelho em Comodato

05 Aparelhos Nokia Asha 200 (dual chip);

20 Aparelhos Samsung E1205;

e




A Oi consolidou sua posição no mercado brasileiro por ter sido pioneira na tecnologia GSM. Esta experiência faz da Oi a opção mais confiável para trazer à sua empresa o que existe de mais moderno em telefonia móvel.

Confira as vantagens:

- **Segurança:** com um Oi você pode ficar tranquilo, pois ele é à prova de clonagens.
- **Roaming Nacional:** A Oi tem cobertura própria em todo o território brasileiro. Com esta facilidade, você não paga AD (adicionais por chamadas completadas) e deslocamento em caso de roaming VC2 e VC3. E mais: todas as chamadas destinadas à cidade em que você se encontra são cobradas como locais.
- **Roaming Internacional¹:** viaje pelo mundo com o mesmo número e com o mesmo aparelho, sem precisar abrir mão de sua agenda ou do manuseio rápido e prático que você já adquiriu com ele.
- **Serviços Inteligentes:** você conta também com seguintes serviços: Chamada em espera, Teleconferência com até 6 (seis) pessoas, Identificador de chamadas e Siga-me grátis, nos planos Oi Empresa, podendo inclusive acessar seus recados em todo território brasileiro. Todas essas soluções irão otimizar a comunicação da sua empresa.

¹ O serviço de roaming internacional estará disponível somente após cinco dias corridos do pagamento da primeira fatura. Depende de aparelho compatível e não está disponível para os planos Oi Empresa Controle e Oi Controle Profissional.

5.1 Prazo contratual

Os valores contemplados nesta proposta se baseiam em um prazo contratual de 24 meses para cada acesso, contados a partir da data de ativação do serviço.

5.2 Prazos de Ativações

O prazo de ativação do serviço é de 15 dias corridos, desde que não haja problemas de análise de crédito e disponibilidade de estoque.

5.3 Usos do chip GSM

Esta proposta contempla o uso da linha GSM em dispositivos móveis, não é válido para uso do chip em interface PABX.

Caso o cliente utilize o chip para fins de interface PABX, a Oi notificará o cliente e no prazo de 30 dias após a notificação, o plano do chip em questão será migrado para as tarifas abaixo:

VC1 Oi – Oi = R\$0,60
VC1 Oi – Fixo = R\$0,15
VC1 Oi – Outras = R\$0,99

VC2 Oi – Oi = R\$0,75
VC2 Oi – Fixo = R\$0,20
VC2 Oi – Outras = R\$0,99

VC3 Oi – Oi = R\$0,75
VC3 Oi – Fixo = R\$0,20
VC3 Oi – Outras = R\$0,95

O prazo de validade desta proposta é até o dia 16/04/2013, ficando a sua prorrogação a critério da Oi mediante consulta.

Confidencial

O conteúdo desta proposta constitui informação privilegiada e, como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente, no cumprimento e execução das condições estabelecidas nesta proposta, sendo expressamente vedado às Partes:

- Utilizá-lo para fins outros que não os previstos neste instrumento;
- Repassá-lo a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente ao objeto proposto.

Ativação

Com a sua decisão pela contratação do serviço, as próximas etapas serão:

- Recebimento do Termo de Adesão;
- Assinatura da Ficha de Pedido;
- Ativação do Serviço.

Feche negócio com a Oi e descomplique o seu dia-a-dia.
Mais informações? Ligue pra gente.

Rafael Thomaz da Silva Pereira
Executivo de Vendas
Mobilidade Regional Sul
Mercado Corporativo
Oi Móvel: 44 8414 0152
E-mail: rafaelpereira@oi.net.br



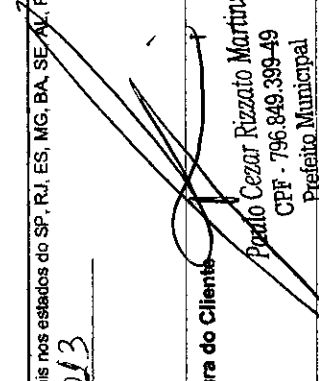
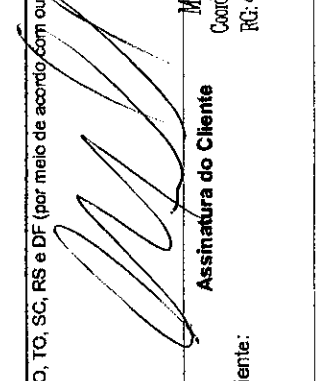
FICHA DE PEDIDO DE SERVIÇO - CORPORATIVO R/RI/RI/III

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Razão Social:	INDIANÓPOLIS PREFEITURA		CNPJ:	75798355000177	
Nome do Contato:	MARCOS ROBERTO BELTRAME		Cargo:	ASSESSOR GABINETE	
Isento ICMS:	NÃO		Governo Federal*:	NÃO	
B Número de funcionários:	30		Inscrição Municipal:	ISENTO	
C Endereço da empresa (entrega dos aparelhos) / Logradouro:	PRACA CARAMURU				
Número:	150		Complemento:	CENTRO	
Cidade:	INDIANÓPOLIS		ESTADO:	PR	
E-mail:	assessoria@indianopolis.pr.gov.br				
Nome do responsável pelo recebimento:	MARCOS ROBERTO BELTRAME				
F Endereço de cobrança * Igual ao endereço de entrega:	SIM				
Logradouro:			Número:		
Bairro:			Cidade:		
ESTADO:			CEP:		
F Data de vencimento*:	14		E-mail:		
G Dados do ADMINISTRADOR DA CONTA da Empresa 5:	MARCOS ROBERTO BELTRAME				
E-MAIL (obrigatório p/ serviço Oi gestor):	assessoria@indianopolis.pr.gov.br				
RG:	45001547		Data de nascimento:	04/11/1960	
H Nome do Sócio/Representante Legal 1:	MARCOS ROBERTO BELTRAME		Tel. Comercial:	(44) 3674-1108	
I Nome do Sócio/Representante Legal 2:			CPF:	772.277.439-34	
			Cargo:	ASSESSOR GABINETE	
			CPF:		

6. Disponíveis apenas em aparelhos compatíveis nos estados do SP, RJ, ES, MG, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AM, AP, RR, AC, MT, MS, RO, PR, GO, TO, SC, RS e DF (por meio de acordo com outras operadoras).
 Data da solicitação: 16/04/2013

Assinaturas e Dados do Cliente:

	Assinatura do Cliente Paulo Cesar Rizzato Martins CPF - 796.849.399-49 Prefeito Municipal
	Assinatura do Cliente Marcos Roberto Beltrame Coord. da Unidade de Controle Interno - UCI RG: 4500.154-7 SSP/PR - Part. 018/2013
	Nome Completo Legível do cliente: _____
	CPF do cliente: 772 277 439 34

Anstacoes (se houver solicitação de numeração sequencial, Número Ouro, Número Prata, Troca de Titularidade com permanência do mesmo número, Serviço Oi Conta Colaborador e Outros):

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54678 Tempo de Contrato: 24 meses
 Nome do Plano/Oferça: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados



ACESSOS		APARELHO				BLACKBERRY		SERVIÇOS	FATURA*		
ID	DDD	QTDE	MODELO	VALOR UNITARIO DE PORTFOLIO DO APARELHO	VALOR DO BÔNUS NO APARELHO	VALOR FINAL UNITARIO DO APARELHO	FORMA DE PAGTO(1)	Serviço	Valor mensal (por linha)	Oi Gestor(2)	Informar o nº do Oi atual ou "NOVA"
34956	44	20	6899 SAMSUNG E 1205 PRETO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Contratado	NA	NA	SIM	NOVA

DETALHAMENTO DOS USOS DA OFERTA		VALOR NA OFERTA
CLASSIFICAÇÃO		
Assinatura Oi Voz		R\$24,90
Assinatura Oi Dados		R\$NA
Assinatura Oi Torpedo		R\$NA
Assinatura CSD		R\$NA
Tarifa VC1 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,00
Tarifa VC1 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-fixo		R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-outros celulares		R\$0,38
Tarifa Caixa Postal		R\$0,20
Tarifa SMS		R\$0,20
Tarifa CSD		R\$0,27
Tarifa GPRS		R\$0,00097
Tarifa VC2 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-fixo		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-outros celulares		R\$0,95
Tarifa VC3 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-fixo		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-outros celulares		R\$0,95
Taxa Adicional Serviço Oi Empresa +		R\$NA
Tarifas Diversas		R\$NA

DETALHAMENTO DAS FRANQUIAS		MEDIDA
CLASSIFICAÇÃO		
Franquia Oi Voz		100 minutos
Franquia Oi Dados		0 MB
Franquia Oi Torpedo		0 SMS's
Franquia CSD		0 minutos





Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54678 Tempo de Contrato: 24 meses
 Nome do Plano/Oferça: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

TABELA DE VALORES - SERVIÇOS ADICIONAIS	
ASSINATURA OI GESTOR (por linha)	R\$4,90

TABELA DE VALORES - BES(5)		R\$
NA		NA
N.LICENÇAS(8):	NA	NA

SERVIDOR DE E-MAIL(3):	() EXCHANGE () DOMINO () NOVELL GROUP
TABELA DE VALORES BES:	
(4) TAXA DE INSTALAÇÃO SERVIDOR BES	R\$ NA
(4) DESLOCAMENTO INSTALAÇÃO SERVIDOR BES	NA

Nº Reserva de Aparelhos	357181
-------------------------	--------

E-MAIL PARA SERVIÇO BLACKBERRY (RECEBIMENTO SW E LICENÇAS)
--

00009

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54678 Tempo de Contrato: 24 meses
Nome do Plano/O oferta: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

Condições Comerciais

Formas de Pagamento: À vista, em 6, 10, 12, 18 e 24 vezes. Aparelhos vendidos a R\$1,00 somente poderão ser pagos à vista. Os aparelhos serão cobrados na conta do cliente, sendo a primeira parcela cobrada a partir do segundo mês de conta. Pedidos com mais de uma forma de pagamento serão freionados de acordo com a quantidade de formas de pagamento. A taxa de instalação do servidor BES será paga em valor integral na primeira conta Oi após a ativação do serviço.

PROMOCIONALMENTE, nas contratações de planos de Voz + Dados, será isenta a taxa de habilitação do plano de dados.

* Caso o cliente queira inserir as linhas Oi em contas faturas já existentes, deverá mencionar o nº de uma linha constante na conta. Caso queira inserir as linhas em nova fatura, informar "NOVA" (se quiser mais de uma conta fatura nova, preencher "NOVA 1", "NOVA 2" e assim por diante). Se o campo estiver em branco, todas as linhas do pedido serão cadastradas em uma única conta fatura nova.

As Estações Móveis são entregues ativadas e acompanhadas da Nota Fiscal. Por medida de segurança, as linhas estão bloqueadas até a confirmação de recebimento pelo CLIENTE à Prestadora, através do Call Center. Caso não as receba no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato, entre em contato com a Prestadora. O faturamento iniciará transcorridos 15 (quinze) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Nome do Gerente de Conta / Consultor: _____

CPF do Gerente de Conta / Consultor: _____

Consultor: _____

Telefone Comercial do Gerente de Conta / Consultor: _____

Ciência do Gerente de Conta / Agente Autorizado: _____

A Contratante abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que a presente FICHA DE PEDIDO DE SERVIÇO é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos e condições do Contrato de Adesão de Serviço Móvel Pessoal - SMP, registrado sob o n.º 1644844 no 1.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro ou sob o n.º 741824 no 1.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade de Brasília - DF, dispensando assinatura da CONTRATADA. O CLIENTE também poderá aderir ao serviço através de oferta, hipótese em que assinará o respectivo termo de adesão. **O inteiro teor do Contrato de Adesão ao SMP está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e cumprimento de todos os termos e obrigações dos referidos instrumentos, bem como o pagamento dos valores referentes aos serviços prestados. As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Adesão ao SMP e Termos de Adesão à Oferta, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento, permanecem inalterados e em vigor e são para todos os efeitos legais neste ato ratificados. Declara ainda a adesão às condições constantes neste instrumento, passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele estivesse escrito. A Contratante declara estar ciente que o aceite deste pedido está sujeito à aprovação de análise de crédito e que os aparelhos estão sujeitos à disponibilidade de estoque.**

É vetado a Contratante comercializar o serviço e os acessórios necessários à sua fruição, sob pena de indenizar a TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular e de incorrer nas sanções previstas pela legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei 9472/97, se caracterizada a prática de crime ou ilícito. Excluem-se do disposto acima as estações móveis e acessórios necessários à prestação do serviço de propriedade da TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular. Os representantes legais da Contratante elegem o Administrador da Conta da empresa, cadastrado na presente ficha, como o responsável pela administração das linhas da sua companhia, outorgando a este plenos poderes para solicitação de novas linhas, aquisição de aparelhos ou chips 10 (dez) dias após assinatura do presente instrumento, solicitação de migração de planos, cancelamento de planos, cancelamento de serviços disponíveis no Oi Atende (O) Conta Empresa, Oi Torpedo Empresa, Configuração de Roaming, DDD/DDI, GPRS, Caixa Postal, bloqueio de aparelho, desbloqueio ou reativação de linha e troca de titularidade) através do e-mail cadastrado neste presente documento, sem a necessidade de assinatura da presente ficha. A Contratante atesta ciência que é de sua obrigação informar a Oi quaisquer alterações dos dados do administrador da conta.

As tarifas ne presente ficha contemplam o uso do chip em dispositivos móveis, não sendo válidas para uso do chip em interface PABX ou, uso similar. Caso o cliente utilize o chip para fins de interface PABX e similares ou, caso haja alguma mudança significativa no perfil considerado na proposta, seja ele entrante ou sainde, a Oi notificará o cliente. E no prazo de 30 dias após a notificação, novas tarifas serão implementadas, conforme previsto na proposta comercial.

O CLIENTE informa que: (a) Foi informado sobre a área de cobertura Oi; (b) Está sujeito a análise de crédito e disponibilidade de estoque; (c) Concorda com as condições comerciais constantes neste formulário; (d) Está ciente de que será responsável pelo pagamento dos valores acordados neste formulário e os valores comerciais acordados; (e) Os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar a Oi quaisquer alterações. Alteração na quantidade de acessos, pacote de minutos, serviços opcionais poderá alterar os valores ora acordados. **Adesão integralmente aos termos do Contrato. Os valores constantes na Ficha valem apenas para e contração pela constante.**

Assinatura do Cliente: Paulo Cesar Rizzuto Martins
CPF - 796.849.399-49
Prefeito Municipal

Assinatura do Cliente (se aplicável)

Marco Roberto Beltrame
Coord. da Unidade de Controle Interno - UCI
RG: 4.500.154-7-SSP/PR - Part. 018/2013

Nome Completo e legível do cliente: _____

Nome Completo e legível do cliente: _____

CPF do cliente: _____

CPF do cliente: 772.277.439.34

Local e data da Solicitação: 16/4/2013

Local e data da Solicitação: 16/4/2013

000

FICHA DE PEDIDO DE SERVIÇO - CORPORATIVO RI/RII/RIIII

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A	Razão Social:	INDIANÓPOLIS PREFEITURA		CNPJ:	75798355000177	
	Nome do Contratado:	MARCOS ROBERTO BEL TRAME		Cargo:	ASSESSOR GABINETE	
	Isento ICMS:	NÃO		Governo Federal*:	NÃO	
B	Número de funcionários:	30		Inscrição Municipal:	ISENTO	
D	Endereço da empresa (entrega dos aparelhos)/ Logradouro:	PRACA CARAMURU				
	Número:	150	Complemento:	CENTRO	CEP:	87210000
	Cidade:	INDIANÓPOLIS		ESTADO:	PR	Telefone* (Fixo): (44) 3674-1108
	E-mail:	assessoria@indianopolis.pr.gov.br				
	Nome do responsável pelo recebimento:	MARCOS ROBERTO BEL TRAME				
E	Endereço de cobrança * Igual ao endereço de entrega:	MARCOS ROBERTO BEL TRAME		Telefone de Contato:	(44) 3674-1108	
	Logradouro:			SIM	Caso negativo, preencher abaixo	
	Bairro:			Número:	Complemento:	
	ESTADO:			Cidade:	Caixa Postal:	
F	Data de vencimento 4:	14		E-mail:		
G	Dados do ADMINISTRADOR DA CONTA da Empresa 5:	Nome do administrador: MARCOS ROBERTO BEL TRAME				
	E-MAIL (obrigatório p/ serviço Oi gestor):	assessoria@indianopolis.pr.gov.br				
RG:	45001547	Data de nascimento:	04/11/1960			
H	Nome do Sócio/Representante Legal 1:	MARCOS ROBERTO BEL TRAME		Tel. Comercial:	(44) 3674-1108	
	Nome do Sócio/Representante Legal 2:			CPE:	772.277.439-34	
				CPF:	772.277.439-34	
				Cargo:	ASSESSOR GABINETE	
				Cargo:		

Todos os campos de identificação de Empresa e de funcionários deverão ser obrigatoriamente preenchidos em caso de contrato com o cliente através do sistema de gestão de contratos (SISG) da Oi.

1. O Endereço de entrega dos aparelhos deverá ser obrigatoriamente o endereço do CNPJ, ou seu outro endereço que desejar.

2. Informar o Telefone Fixo, incluindo no endereço do CNPJ da Empresa.

3. Endereço de cobrança: o cliente poderá solicitar que suas contribuições sejam entregues no endereço do CNPJ, ou seu outro endereço que desejar.

4. Para o CNPJ autorizado a escolher outra data de vencimento diferente da estipulada sempre que, durante o cadastro, não estiver disponível no sistema o data suficiente pelo cliente. Ficará o cargo do cliente entre em contato com o Oi Alente posteriormente para solicitar a data de vencimento que melhor lhe convier.

5. O Administrador da Conta da Empresa e o responsável pela administração das linhas de sua Empresa. Em caso de administração compartilhada de linhas de sua Empresa, deve ser informado o nome e o endereço de cada uma das empresas administradoras (OI Conta Empresa, OI Topo de Empresa, Configuração de Roteamento, DDDDDD, GPRS, Casa Point etc.).

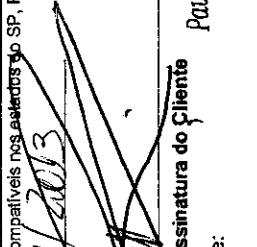
* Marcar em somente nos casos em que o órgão do Governo Federal (órgãos, autarquias e fundações de administração pública federal) for o cliente e a rede de telefonia de 1448.

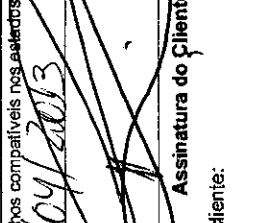
A solicitação de Débito Automático deverá ser feita obrigatoriamente através de um dos bancos: Banco Continental do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Unibanco, Itaú, RealSAB, Banco Mercantil do Brasil e Bradesco.

Anotações (se houver solicitação de numeração sequencial, Número Ouro, Número Prata, Troca de Titularidade com permanência do mesmo número, Serviço Oi Conta Colaborador e Outros):

6. Disponíveis apenas em aparelhos compatíveis nos estados do SP, RJ, ES, MG, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AM, AP, RR, AC, MT, MS, RO, PR, GO, TO, SC, RS e DF (por meio de acordo com outras operadoras).

Data da solicitação: 16/04/2013

Assinatura do Cliente:  Paulo Cesar Rizzato Martins
 CPF - 796.949.399-49
 Prefeito Municipal

Assinatura do Cliente:  Marcos Roberto Beltrame
 Coord. da Unidade de Controle Interno - UCI
 RG: 4.500.154-7 SSP/PR - Port. 018/2013

Nome Completo Legível do cliente: Paulo Cesar Rizzato Martins
 Nome Completo Legível do cliente: Marcos Roberto Beltrame

CPF do cliente: 772 277 439 34

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54677 Tempo de Contrato: 24 meses
 Nome do Plano/O oferta: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

ACESSOS		APARELHO		VALOR UNITÁRIO		VALOR DO BÔNUS NO APARELHO		VALOR FINAL UNITÁRIO DO APARELHO		FORMA DE PGTO(1)		BLACKBERRY		SERVIÇOS		FATURA*	
ID	DDD	QTDE	MODELO	VALOR UNITÁRIO DO APARELHO	VALOR DO BÔNUS NO APARELHO	VALOR DO APARELHO	VALOR DO APARELHO	VALOR DO APARELHO	VALOR DO APARELHO	PGTO(1)	Serviço	Valor mensat (por linha)	Oi Gembr(2)	Informar o nº do Oi atual ou "NOVA"			
34955	44	5	6894 NOKIA ASHA 200 GRAFITE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Comodato	NA	NA	SIM	NOVA			

DETALHAMENTO DOS USOS DA OFERTA		VALOR NA OFERTA
CLASSIFICAÇÃO		
Assinatura Oi Voz		R\$69,90
Assinatura Oi Dados		R\$0
Assinatura Oi Torpedo		R\$NA
Assinatura CSD		R\$NA
Tarifa VC1 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,00
Tarifa VC1 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-fixo		R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-outros celulares		R\$0,38
Tarifa Caixa Postal		R\$0,20
Tarifa SMS		R\$0,20
Tarifa CSD		R\$0,27
Tarifa GPRS		R\$0,00097
Tarifa VC2 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-fixo		R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-outros celulares		R\$0,95
Tarifa VC3 Oi-Oi Intra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-Oi Extra Empresa		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-fixo		R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-outros celulares		R\$0,95
Taxa Adicional Serviço Oi Empresa +		R\$NA
Tarifas Diversas		R\$NA

DETALHAMENTO DAS FRANQUIAS	
CLASSIFICAÇÃO	MEDIDA
Franquia Oi Voz	500 minutos
Franquia Oi Dados	150 MB
Franquia Oi Torpedo	0 SMS's
Franquia CSD	0 minutos

00012

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54677 Tempo de Contrato: 24 meses
 Nome do Plano/O oferta: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

TABELA DE VALORES - SERVIÇOS ADICIONAIS	
ASSINATURA OI GESTOR (por linha)	R\$4,90

TABELA DE VALORES - BES(5)		R\$
NA		NA
N.LICENÇAS(8):	NA	NA

SERVIDOR DE E-MAIL(3):	() EXCHANGE () DOMINO () NOVELL GROUP
TABELA DE VALORES BES:	R\$
(4)TAXA DE INSTALAÇÃO SERVIDOR BES	NA
(4)DESLOCAMENTO INSTALAÇÃO SERVIDOR BES	NA

Nº Reserva de Aparelhos	357181
-------------------------	--------

E-MAIL PARA SERVIÇO BLACKBERRY (RECEBIMENTO SW E LICENÇAS)
--

00013

**Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54677 Tempo de Contrato: 24 meses
Nome do Plano/O oferta: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados**

Condições Comerciais

Formas de Pagamento: À vista, em 6, 10, 12, 18 e 24 vezes. Aparelhos vendidos a R\$1,00 somente poderão ser pagos à vista. Os aparelhos serão cobrados na conta do cliente, sendo a primeira parcela cobrada a partir do segundo mês de conta. Pagados com mais de uma forma de pagamento serão fracionados de acordo com a quantidade de formas de pagamento. A taxa de instalação do servidor BES será paga em valor integral na primeira conta Oi após a ativação do serviço.

PROMOCIONALMENTE, nas contratações de planos de Voz + Dados, será isenta a taxa de habilitação do plano de dados.

* Caso o cliente queira inserir as linhas Oi em contas faturas já existentes, deverá mencionar o nº de uma linha constante na conta. Caso queira inserir as linhas em nova fatura, informar "NOVA" (se quiser mais de uma conta fatura nova, preencher "NOVA 1", "NOVA 2" e assim por diante). Se o campo estiver em branco, todas as linhas do pedido serão cadastradas em uma única conta fatura nova.

As Estações Móveis são entregues ativadas e acompanhadas da Nota Fiscal. Por medida de segurança, as linhas estão bloqueadas até a confirmação de recebimento pelo CLIENTE à Prestadora, através do Call Center. Caso não as recabe no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir de data de assinatura do contrato, entre em contato com a Prestadora. O faturamento iniciará transcorridos 15 (quinze) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Nome do Gerente de Conta / Consultor _____

CPF do Gerente de Conta / Consultor _____

Consultor _____

Telefone Comercial do Gerente de Conta / Consultor _____

Cláusula do Gerente de Conta / Agente Autorizado: _____

A Contratante abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que a presente FICHA DE PEDIDO DE SERVIÇO é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos e condições do Contrato de Adesão de Serviço Móvel Pessoal - SMP, registrado sob o nº 1644844 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro ou sob o nº 741824 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade de Brasília - DF, dispensando assinatura da CONTRATADA. O CLIENTE também poderá aderir ao serviço através de oferta, hipótese em que assinará o respectivo termo de adesão. O inteiro teor do Contrato de Adesão ao SMP está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações dos referidos instrumentos, bem como o pagamento dos valores referentes aos serviços prestados. As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Adesão ao SMP e Termo(s) de Adesão à Oferta, que não forem objeto de alteração pelo presente instrumento, permanecem inalterados e em vigor e são para todos os efeitos legais neste ato ratificados. Declara ainda a adesão às condições constantes neste instrumento, passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele estivesse escrito. A Contratante declara estar ciente que o aceite deste pedido está sujeito à aprovação de análise de crédito e que os aparelhos estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

É vedado a Contratante comercializar o serviço e os acessórios necessários à sua fruição, sob pena de intencional TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular e de incorrer nas sanções previstas pela legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei 9472/97, se caracterizada a prática de crime ou ilícito. Excluem-se do disposto acima as estações móveis e acessórios necessários à prestação do serviço de propriedade da TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular. Os representantes legais da Contratante elegem o Administrador da Conta da empresa, cadastrado na presente ficha, como o responsável pela administração das linhas da sua companhia, outorgando a este plenos poderes para solicitação de novas linhas, aquisição de aparelhos ou chips 10 (dez) dias após assinatura do presente instrumento, solicitação de migração de planos, cancelamento de linhas e troca de titularidade) através do e-mail cadastrado nesta presente documento, sem a necessidade de assinatura Torpedo Empresa, Configuração de Roaming, DDD/DDI, GPRS, Caixa Postal, bloqueio de aparelho, desbloqueio ou reativação de linha e troca de titularidade) através do e-mail cadastrado nesta presente documento, sem a necessidade de assinatura da presente ficha. A Contratante atesta ciência que é da sua obrigação informar a Oi quaisquer alterações dos dados do administrador da conta.

As tarifas na presente ficha contemplam o uso do chip em dispositivos móveis, não sendo válidas para uso do chip em interface PABX ou, uso similar. Caso o cliente utilize o chip para fins de interface PABX e similares ou, caso haja alguma mudança significativa no perfil considerado na proposta, seja ele entrante ou sainde, a Oi notificará o cliente. E no prazo de 30 dias após a notificação, novas tarifas serão implementadas, conforme previsto na proposta comercial.

O CLIENTE informa que: (a) Foi informado sobre a área de cobertura Oi. (b) Está sujeito à análise de crédito e disponibilidade de estoque. (c) Concorde com as condições comerciais constantes neste formulário. (d) Está ciente de que será responsável pelo pagamento dos valores acordados neste formulário e os valores comerciais acordados. (e) Os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar a Oi quaisquer alterações. Alteração na quantidade de acessos, pacote de minutos, serviços opcionais poderá alterar os valores ora acordados. (f) Adere integralmente aos termos do Contrato. Os valores constantes na Ficha valem apenas para a contratação pela constante.

Assinatura do Cliente

Paulo Cesar Rizzato Martins

CPF: 796.849.399-49

Nome Completo e legível do cliente: _____

Nome Completo e legível do cliente: _____

CPF do cliente: _____

CPF do cliente: _____

Local e data de Solicitação: _____

Local e data de Solicitação: _____

Assinatura do Cliente (se aplicável)

Marcos Roberto Beltrame

Cont. da Unidade de Controle Interno - UCI

RG: 4.500.154-7-SSP/PR - Port. 01/08/2013

777 277 439 34

16/4/2013

0004

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54864 Tempo de Contrato: 24 meses
 Nome do Plano/Oferça: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

ID	DDD	QTD	ACESSO	APARELHO		BLACKBERRY		SERVICOS	FATURA*		
				MODELO	7022 SAMSUNG GALAXY SIII PRETO	VALOR UNITARIO DE PORTOÇO DO APARELHO	VALOR DO BÔNUS NO APARELHO			VALOR FINAL UNITARIO DO APARELHO	FORMA DE PGTO(1)
35083	44	1		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Comodato	NA	NA	SIM	Nova

CLASSIFICAÇÃO	VALOR NA OFERTA
Assinatura Oi Voz	R\$99,90
Assinatura Oi Dados	R\$49,9
Assinatura Oi Torpedo	R\$NA
Assinatura CSD	R\$NA
Tarifa VC1 Oi-Oi Intra Empresa	R\$0,00
Tarifa VC1 Oi-Oi Extra Empresa	R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-fixo	R\$0,38
Tarifa VC1 Oi-outros celulares	R\$0,38
Tarifa Caixa Postal	R\$0,20
Tarifa SMS	R\$0,20
Tarifa CSD	R\$0,27
Tarifa GPRS	R\$0,00000
Tarifa VC2 Oi-Oi Intra Empresa	R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-Oi Extra Empresa	R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-fixo	R\$0,50
Tarifa VC2 Oi-outros celulares	R\$0,95
Tarifa VC3 Oi-Oi Intra Empresa	R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-Oi Extra Empresa	R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-fixo	R\$0,50
Tarifa VC3 Oi-outros celulares	R\$0,95
Taxa Adicional Serviço Oi Empresa +	R\$NA
Tarifas Diversas	R\$NA

DETALHAMENTO DAS FRANQUIAS	
CLASSIFICAÇÃO	MEDIDA
Franquia Oi Voz	1.000 minutos
Franquia Oi Dados	ILIMITADO
Franquia Oi Torpedo	0 SMS's
Franquia CSD	0 minutos

R

00016

my

Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54864 Tempo de Contrato: 24 meses
Nome do Plano/Oferça: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados

TABELA DE VALORES - SERVIÇOS ADICIONAIS	
ASSINATURA OI GESTOR (por linha)	R\$4,90

TABELA DE VALORES - BES(5)			R\$
NA			NA
N.LICENÇAS(8):		NA	NA

SERVIDOR DE E-MAIL(3):	() EXCHANGE () DOMINO () NOVELL GROUP	
TABELA DE VALORES BES:		R\$
(4)TAXA DE INSTALAÇÃO SERVIDOR BES		NA
(4)DESLOCAMENTO INSTALAÇÃO SERVIDOR BES	NA	NA

Nº Reserva de Aparelhos	358371
-------------------------	--------

E-MAIL PARA SERVIÇO BLACKBERRY (RECEBIMENTO SW E LICENÇAS)
--

Q

[Handwritten signature]

00017

**Pedido de venda FLEX (VOZ E DADOS): 54864 Tempo de Contrato: 24 meses
Nome do Plano/O oferta: 0.01 - Plano Flex Customizado Voz e Dados**

Condições Comerciais

Formas de Pagamento: À vista, em 6, 10, 12, 18 e 24 vezes. Aparelhos vendidos a R\$1,00 somente poderão ser pagos à vista. Os aparelhos serão cobrados na conta do cliente, sendo a primeira parcela cobrada e partir do segundo mês de conta. Pedidos com mais de uma forma de pagamento serão fracionados de acordo com a quantidade de formas de pagamento. A taxa de instalação do servidor BES será paga em valor integral na primeira conta Oi após a ativação do serviço.

PROMOCIONALMENTE, nas contratações de planos de Voz + Dados, será isenta a taxa de habilitação do plano de dados.

* Caso o cliente queira inserir as linhas Oi em contas faturas já existentes, deverá mancionar o nº de uma linha constante na conta. Caso queira inserir as linhas em nova fatura, informar "NOVA" (se quiser mais de uma conta fatura nova, preencher "NOVA 1", "NOVA 2" e assim por diante). Se o campo estiver em branco, todas as linhas do pedido serão cadastradas em uma única conta fatura nova.

As Estações Móveis são entregues ativas e acompanhadas da Nota Fiscal. Por medida de segurança, as linhas estão bloqueadas até a confirmação de recebimento pelo CLIENTE à Prestadora, através do Call Center. Caso não as receba no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato, entre em contato com a Prestadora. O faturamento iniciará transcorridos 15 (quinze) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Nome do Gerente de Conta / Consultor _____ CPF do Gerente de Conta / Consultor _____

Consultor _____

Telefone Comercial do Gerente de Conta / Consultor _____

Ciência do Gerente da Conta (Agente Autorizado): _____

A Contratante abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que a presente FICHA DE PEDIDO DE SERVIÇO é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos e condições do Contrato de Adesão de Serviço Móvel Pessoal - SMP, registrado sob o n.º 1644844 no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro ou sob o n.º 741824 no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade de Brasília - DF, dispensando assinatura da CONTRATADA. O CLIENTE também poderá aderir ao serviço através de oferta, hipótese em que assinará o respectivo termo de adesão. O inteiro teor do Contrato de Adesão ao SMP está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações dos referidos instrumentos, bem como o pagamento dos valores referentes aos serviços prestados. As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Adesão ao SMP e Termo(s) de Adesão à Oferta, que não forem objeto de alteração pelo presente instrumento, permaneceram inalterados e em vigor e são para todos os efeitos legais neste ato ratificados. Declara ainda a adesão às condições constantes neste instrumento, passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele estivesse escrito. A Contratante declara estar cliente que o aceite deste pedido está sujeito à aprovação de análise de crédito e que os aparelhos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. É vedado a Contratante comercializar o serviço e os acessórios necessários à sua fruição, sob pena de indenizar a TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular a de incorrer nas sanções previstas pela legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei 9472/97, se caracterizada a prática de crime ou ilícito. Excluem-se do disposto acima as estações móveis e acessórios necessários à prestação do serviço de propriedade da TNL PCS ou 14 Brasil Telecom Celular. Os representantes legais da Contratante elegem o Administrador da Conta da empresa, cadastrado na presente ficha, como o responsável pela administração das linhas da sua companhia, outorgando a este plenos poderes para solicitação de novas linhas, aquisição de aparelhos ou chips 10 (dez) dias após assinatura do presente instrumento, solicitação de migração de planos, cancelamento de linhas e troca de titularidade) através do e-mail cadastrado neste presente documento, sem a necessidade de assinatura Torpedo Empresa, Configuração de Roaming, DDD/DDI, GPRS, Caixa Postal, bloqueio de aparelho, desbloqueio ou reativação de linha e troca de titularidade) através do e-mail cadastrado neste presente documento, sem a necessidade de assinatura da presente ficha. A Contratante estafia ciência que é de sua obrigação informar a Oi quaisquer alterações dos dados do administrador da conta.

As tarifas na presente ficha contemplam o uso do chip em dispositivos móveis, não sendo válidas para uso do chip em interface PABX ou, uso similar. Caso o cliente utilize o chip parte fins de interface PABX e similares ou, caso haja alguma mudança significativa no perfil considerado na proposta, seja ele entrante ou saínte, a Oi notificará o cliente. E no prazo de 30 dias após a notificação, novas tarifas serão implementadas, conforme previsto na proposta comercial. O CLIENTE informa que: (a) Foi informado sobre a área de cobertura Oi. (b) Está sujeito a análise de crédito e disponibilidade de estoque. (c) Concorde com as condições comerciais constantes neste formulário. (d) Está ciente de que será responsável pelo pagamento dos valores acordados neste formulário e os valores comerciais acordados. (e) Os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar a Oi quaisquer alterações. Alteração na quantidade de acessos, pacote de minutos, serviços opcionais poderá alterar os valores ora acordados. (f) Adere integralmente aos termos do Contrato. Os valores constantes na Ficha valem apenas para a contratação na presente.

Assinatura do Cliente (se aplicável) _____ Assinatura de Cliente (se aplicável) _____
Nome Completo e legível do cliente: Paulo Cesar Rizzato Martins CPF: 796.949.399-49 Nome Completo e legível do cliente: Marcos Roberto Beltrame
CPF do cliente: 772.277.439.34 CPF do cliente: RG: 4.630.154-7 SSP/PR - Port. 018/2013
Local e data da Solicitação: 18/4/2013 Local e data da Solicitação: 18/4/2013

Assinatura do Cliente

Assinatura de Cliente (se aplicável)

Paulo Cesar Rizzato Martins
CPF: 796.949.399-49
Prefeito Municipal

Marcos Roberto Beltrame
Coord. de Unidade de Controle Interno - UCI
RG: 4.630.154-7 SSP/PR - Port. 018/2013

Nome Completo e legível do cliente:

CPF do cliente:

CPF do cliente: 772.277.439.34

Local e data da Solicitação:

Local e data da Solicitação: 18/4/2013

00018



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 101/2013

00019

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/04/2013	1
101	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5068-7	José Lourenço Tormena	36/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	SALA DO SECRETARIO GERAL	conforme gastos mens	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA GERAL	conforme gastos mens	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		24 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES), PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO

Lote 001

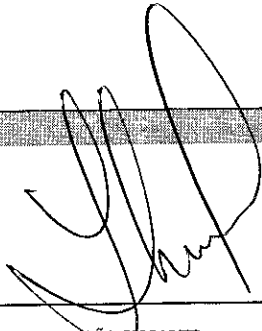
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013585	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	MES	24,00	1.600,00	38.400,00
	PLANO OI FLEX MINUTOS NA MEDIDA CERTA VALORES DE FRANQUIAS E TARIFAS DIFERENCIADAS, ADEQUANDO O PLANO CONFORME O PERFIL DE CONSUMO SEM ASSINATURA, PAGA APENAS A FRANQUIA INTRA-GRUPO LOCAL ILIMITADO GRÁTIS: FALA DE GRAÇA ENTRE TODOS OS ACESSOS DO MESMO CNPJ COMPLETO - INDEPENDENTE DO PLANO. MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS CORRENTE PODEM SER USADOS EM ATÉ 60 DIAS. PLANO COMPATÍVEL COM A FACILIDADE OI GESTOR MÓVEL. TARIFAS DE MOBILIDADE NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA 20 ASSINATURAS: 0,00 REAIS 20 INTRA GRUPO LOCAL: 0,00 REAIS 20 FRANQUIAS FLEX 100 MINUTOS: R\$ 498,00 (R\$ 24,90 CADA) 5 FRANQUIAS FLEX 500 MINUTOS: R\$349,50 (R\$ 69,90 CADA) 1 FRANQUIA FLEX 1000 MINUTOS: R\$99,90 1 PACOTE OI DADOS 3G ILIMITADO: R\$49,90 26 OI GESTOR: R\$ 127,40 (R\$ 4,90 CADA)				
	* VALORES JÁ CONTEMPLANDO IMPOSTOS				
	DEMAIS TARIFAS NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA:				
	"LOCAL" EXCEDENTE:				
	VC1 OI-OI: R\$ 0,38				
	VC1 INTRA-GRUPO: GRÁTIS				
	VC1 OI-FIXO: R\$ 0,38				
	VC1 OI-OUTRAS: R\$0,38				
	"LONGA DISTÂNCIA" EXCEDENTE:				
	VC2 OI-OI: R\$ 0,50				
	VC2 OI-FIXO: R\$ 0,50				
	VC2 OI-OUTRAS: R\$ 0,95				
	VC3 OI-OI: R\$ 0,50				
	VC3 OI-FIXO: R\$ 0,50				
	VC3 OI-OUTRAS: R\$ 0,95				
	"OUTROS"				
	SMS: R\$ 0,30				
	NMS: R\$ 0,49				
	CAIXA POSTAL: R\$ 0,20				
	DSL 1: GRÁTIS				
	DSL 2: GRÁTIS				
	DADOS KB (VALOR POR KBPS): R\$ 0,00097				
	OFERTA DE APARELHO EM COMODATO: 05 APARELHOS NOKIA ASHA 200 (DUAL CHIP) E				
	20 APARELHOS SAMSUNG E1205				

TOTAL 38.400,00

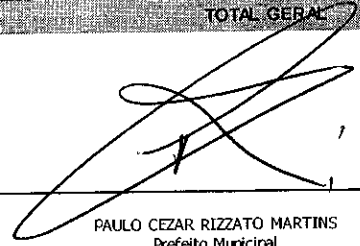
TOTAL GERAL 38.400,00



José Laurence Tormena
Solicitante



JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

00021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis, 19 de ABRIL de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade INEXIGIBILIDADE 03/2013. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 38.400,00 (oitenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 19 de ABRIL de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade INEXIGIBILIDADE 03/2013. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 38.400,00 (oitenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL

00023



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 003/2013-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 22 de abril de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES”**, conforme pedido anexo nº 003/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.00072-003 Encargos Gerais do Município.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

00280 - 01000 Recurso Ordinário

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.06.00 Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação

00300 - 01000 Recurso Ordinário

07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES

10.302.00122-020 Gestão administrativa da Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

03830 - 01000 Recurso Ordinário

03840 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.06.00 Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação

03850 - 01000 Recurso Ordinário

03860 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**09.001 GABINETE DO DIRETOR****12.361.00132-031 Manutenção do Gabinete do diretor de Educação****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

04350 - 01000 Recurso Ordinário

04360 - 01103 5% sobre Transferência Constitucionais

04370 - 01104 Demais impostos vinculados

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**4.4.90.52.06.00 Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação**

04380 - 01000 Recurso Ordinário

04390 - 01103 5% sobre Transferência Constitucionais

04400 - 01104 Demais impostos vinculados

10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.00102-052 Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

06440 - 01000 Recursos Ordinários Livres

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**4.4.90.52.06.00 Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação**

06450 - 01000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis, 19 de ABRIL de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade INEXIGIBILIDADE 03/2013. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES.** O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 38.400,00 (oitenta e quatro mil reais).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**Prefeito Municipal de Indianópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 19 de ABRIL de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade INEXIGIBILIDADE 03/2013. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES) PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 38.400,00 (oitenta e quatro mil reais).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,



JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura Municipal de Indianópolis
Praça Caramuru, 150 – Fone: (44) 3674-1108 – Fax: (44) 3674-1560
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

0002/13

DECRETO N.º 001/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **PREGOEIRO**, o servidor: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF -061.091.399-98, RG - 81.840.598 - SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, desta municipalidade, até 31/12/2013, com as seguintes atribuições:

- I - credenciamento dos interessados;
- II - recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III - abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV - condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - elaboração da ata;
- VII - condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - recebimento, exame e decisão sobre recursos; e
- IX - encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a **EQUIPE DE APOIO** os servidores: 1) João Ferrarezi, CPF - 203.832.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR; 2) Patrícia Azevedo Pereira, CPF - 031.178.329-55, RG - 6.478.018-2 SSP/PR; 3) Luz Carlos de Moraes, CPF - 756.095.419-72, RG - 5.280.803-0 SSP/PR; 4) Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves, CPF - 042.148.989-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR; 5) Miudrey Martins Klein, CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, para realizar as licitações modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2013, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 003/2012, de 18/01/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jornal: TRIBUNA

00028

PARECER NUMERO: 3 INDIANOPOLIS, 22/04/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES), PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES), PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO importa em R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, inciso I da Lei nº 8.666/93 "Tipo Menor Preço".

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 3/2013

00009
[Handwritten signature]

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1688-3. OI S.A.								
			CNPJ: 76.535.754/0001-43		Telefone: 44.8414.0152	Status: Habilitado	38.400,00	
Lote 001 - Lote 001							38.400,00	

001	13585 SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	ME	24,00	Habilitado		1.600,00	38.400,00 *	
-----	----------------------------------	----	-------	------------	--	----------	-------------	--

PLANO OI FLEX MINUTOS NA MEDIDA CERTA
 VALORES DE FRANQUIAS E TARIFAS DIFERENCIADAS, ADEQUANDO O PLANO CONFORME O PERFIL DE CONSUMO
 SEM ASSINATURA, PAGA APENAS A FRANQUIA
 INTRA-GRUPO LOCAL ILIMITADO GRÁTIS: FALA DE GRAÇA ENTRE TODOS OS ACESSOS DO MESMO CNPJ COMPLETO - INDEPENDENTE DO PLANO.
 MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS CORRENTE PODEM SER USADOS EM ATÉ 60 DIAS.
 PLANO COMPATÍVEL COM A FACILIDADE OI GESTOR MÓVEL.

TARIFAS DE MOBILIDADE NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA

- 20 ASSINATURAS: 0,00 REAIS
- 20 INTRA GRUPO LOCAL: 0,00 REAIS
- 20 FRANQUIAS FLEX 100 MINUTOS: R\$ 498,00 (R\$ 24,90 CADA)
- 5 FRANQUIAS FLEX 500 MINUTOS: R\$349,50 (R\$ 69,90 CADA)
- 1 FRANQUIA FLEX 1000 MINUTOS: R\$99,90
- 1 PACOTE OI DADOS 3G ILIMITADO: R\$49,90
- 26 OI GESTOR: R\$ 127,40 (R\$ 4,90 CADA)

* VALORES JÁ CONTEMPLAM OS IMPOSTOS

DEMAIS TARIFAS NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA:

"LOCAL" EXCEDENTE:

- VC1 OI-OI: R\$ 0,38
- VC1 INTRA-GRUPO: GRÁTIS
- VC1 OI-FIXO: R\$ 0,38
- VC1 OI-OUTRAS: R\$0,38

"LONGA DISTÂNCIA" EXCEDENTE:

- VC2 OI-OI: R\$ 0,50
- VC2 OI-FIXO: R\$ 0,50
- VC2 OI-OUTRAS: R\$ 0,95
- VC3 OI-DI: R\$ 0,50
- VC3 OI-FIXO: R\$ 0,50
- VC3 OI-OUTRAS: R\$ 0,95

"OUTROS"

- SMS: R\$ 0,30
- NMS: R\$ 0,49
- CAIXA PÓSTAL: R\$ 0,20
- DSL 1: GRÁTIS
- DSL 2: GRÁTIS
- DADOS KB (VALOR POR KBPS): R\$ 0,00097

OFERTA DE APARELHO EM COMODATO: 05 APARELHOS NOKIA ASHA 200 (DUAL CHIP) E 20 APARELHOS SAMSUNG E1205

VALOR TOTAL: 38.400,00



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item Processo inexigibilidade 3/2013

00030
[Handwritten Signature]

Equiplano

Página: 1

Produto	Marca	Preço
---------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

Fornecedor: 1668-3 OI S.A. **CNPJ: 76.535.764/0001-43** **Itens Vendidos: 1**

Item 001 **13585 - SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL** **1.600,00**

PLANO OI FLEX MINUTOS NA MEDIDA CERTA
VALORES DE FRANQUIAS E TARIFAS DIFERENCIADAS, ADEQUANDO O PLANO CONFORME O PERFIL DE CONSUMO
SEM ASSINATURA, PAGA APENAS A FRANQUIA
INTRA-GRUPO LOCAL ILIMITADO GRÁTIS: FALA DE GRAÇA ENTRE TODOS OS ACESSOS DO MESMO CNPJ COMPLETO - INDEPENDENTE DO PLANO.
MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS CORRENTE PODEM SER USADOS EM ATÉ 60 DIAS.
PLANO COMPATÍVEL COM A FACILIDADE OI GESTOR MÓVEL

TARIFAS DE MOBILIDADE NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA

20 ASSINATURAS: 0,00 REAIS
20 INTRA GRUPO LOCAL: 0,00 REAIS
20 FRANQUIAS FLEX 100 MINUTOS: R\$ 498,00 (R\$ 24,90 CADA)
5 FRANQUIAS FLEX 500 MINUTOS: R\$349,50 (R\$ 69,90 CADA)
1 FRANQUIA FLEX 1000 MINUTOS: R\$99,90
1 PACOTE OI DADOS 3G ILIMITADO: R\$49,90
26 OI GESTOR: R\$ 127,40 (R\$ 4,90 CADA)

*VALORES JÁ CONTEMPLANDO IMPOSTOS

DEMAIS TARIFAS NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA:

"LOCAL" EXCEDENTE:
VC1 OI-OI: R\$ 0,38
VC1 INTRA-GRUPO: GRÁTIS
VC1 OI-FIXO: R\$ 0,38
VC1 OI-OUTRAS: R\$0,38

"LONGA DISTÂNCIA" EXCEDENTE:
VC2 OI-OI: R\$ 0,50
VC2 OI-FIXO: R\$ 0,50
VC2 OI-OUTRAS: R\$ 0,95
VC3 OI-OI: R\$ 0,50
VC3 OI-FIXO: R\$ 0,50
VC3 OI-OUTRAS: R\$ 0,95

"OUTROS"
SMS: R\$ 0,30
NMS: R\$ 0,49
CAIXA POSTAL: R\$ 0,20
DSL 1: GRÁTIS
DSL 2: GRÁTIS
DADOS KB (VALOR POR KBPS): R\$ 0,00097

OFERTA DE APARELHO EM COMODATO: 05 APARELHOS NOKIA ASHA 200 (DUAL CHIP) E 20 APARELHOS SAMSUNG E1205



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 3/2013

00031

Equiplano

Página: 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
item 001: 13585 SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL						ADQUIRIDO
1668-3	OI S.A.	76.535.764/0001-43	Habilitado			1.600,00
PLANO OI FLEX MINUTOS NA MEDIDA CERTA VALORES DE FRANQUIAS E TARIFAS DIFERENCIADAS, ADEQUANDO O PLANO CONFORME O PERFIL DE CONSUMO SEM ASSINATURA, PAGA APENAS A FRANQUIA INTRA-GRUPO LOCAL ILIMITADO GRÁTIS: FALA DE GRAÇA ENTRE TODOS OS ACESSOS DO MESMO CNPJ COMPLETO - INDEPENDENTE DO PLANO. MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS CORRENTE PODEM SER USADOS EM ATÉ 60 DIAS. PLANO COMPATÍVEL COM A FACILIDADE OI GESTOR MÓVEL.						
TARIFAS DE MOBILIDADE NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA						
20 ASSINATURAS: 0,00 REAIS 20 INTRA GRUPO LOCAL: 0,00 REAIS 20 FRANQUIAS FLEX 100 MINUTOS: R\$ 498,00 (R\$ 24,90 CADA) 5 FRANQUIAS FLEX 500 MINUTOS: R\$349,50 (R\$ 69,90 CADA) 1 FRANQUIA FLEX 1000 MINUTOS: R\$99,90 1 PACOTE OI DADOS 3G ILIMITADO: R\$49,90 26 OI GESTOR: R\$ 127,40 (R\$ 4,90 CADA)						
* VALORES JÁ CONTEMPLANDO IMPOSTOS						
DEMAIS TARIFAS NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA:						
"LOCAL" EXCEDENTE:						
VC1 OI-OI: R\$ 0,38						
VC1 INTRA-GRUPO: GRÁTIS						
VC1 OI-FIXO: R\$ 0,38						
VC1 OI-OUTRAS: R\$0,38						
"LONGA DISTÂNCIA" EXCEDENTE:						
VC2 OI-OI: R\$ 0,50						
VC2 OI-FIXO: R\$ 0,50						
VC2 OI-OUTRAS: R\$ 0,95						
VC3 OI-OI: R\$ 0,50						
VC3 OI-FIXO: R\$ 0,50						
VC3 OI-OUTRAS: R\$ 0,95						
"OUTROS"						
SMS: R\$ 0,30						
NMS: R\$ 0,49						
CAIXA POSTAL: R\$ 0,20						
DSL 1: GRÁTIS						
DSL 2: GRÁTIS						
DADOS KB (VALOR POR KBPS): R\$ 0,00097						
OFERTA DE APARELHO EM COMODATO: 05 APARELHOS NOKIA ASHA 200 (DUAL CHIP) E 20 APARELHOS SAMSUNG E1205						

Qtde. itens vencedores : 001
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Individualização de subitens

Processo inexigibilidade 3/2013

00032

Equiplano

Página: 1

Lote 0001 - Lote 001	Descrição do produto	Preço Máximo	Preço Julgado
0001	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	Vencedor: 76.535.764/0001-43 - OI S.A.	1.600,00
	<p>PLANO OI FLEX MINUTOS NA MEDIDA CERTA VALORES DE FRANQUIAS E TARIFAS DIFERENCIADAS, ADEQUANDO O PLANO CONFORME O PERFIL DE CONSUMO SEM ASSINATURA, PAGA APENAS A FRANQUIA INTRA-GRUPO LOCAL ILIMITADO GRÁTIS: FALA DE GRAÇA ENTRE TODOS OS ACESSOS DO MESMO CNPJ COMPLETO - INDEPENDENTE DO PLANO. MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS CORRENTE PODEM SER USADOS EM ATÉ 60 DIAS. PLANO COMPATÍVEL COM A FACILIDADE OI GESTOR MÓVEL</p>		
	TARIFAS DE MOBILIDADE NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA		
	<p>20 ASSINATURAS: 0,00 REAIS 20 INTRA GRUPO LOCAL: 0,00 REAIS 20 FRANQUIAS FLEX 100 MINUTOS: R\$ 498,00 (R\$ 24,90 CADA) 5 FRANQUIAS FLEX 500 MINUTOS: R\$349,50 (R\$ 69,90 CADA) 1 FRANQUIA FLEX 1000 MINUTOS: R\$99,90 1 PACOTE OI DADOS 3G ILIMITADO: R\$49,90 26 OI GESTOR: R\$ 127,40 (R\$ 4,90 CADA)</p>		
	* VALORES JÁ CONTEMPLANDO IMPOSTOS		
	DEMAIS TARIFAS NO PLANO FLEX MEDIDA CERTA:		
	<p>"LOCAL" EXCEDENTE: VC1 OI-OI: R\$ 0,38 VC1 INTRA-GRUPO: GRÁTIS VC1 OI-FIXO: R\$ 0,38 VC1 OI-OUTRAS: R\$0,38</p>		
	<p>"LONGA DISTÂNCIA" EXCEDENTE: VC2 OI-OI: R\$ 0,50 VC2 OI-FIXO: R\$ 0,50 VC2 OI-OUTRAS: R\$ 0,95 VC3 OI-OI: R\$ 0,50 VC3 OI-FIXO: R\$ 0,50 VC3 OI-OUTRAS: R\$ 0,95</p>		
	<p>"OUTROS" SMS: R\$ 0,30 NMS: R\$ 0,49 CAIXA POSTAL: R\$ 0,20 DSL 1: GRÁTIS DSL 2: GRÁTIS DADOS KB (VALOR POR KBPS): R\$ 0,00097</p>		
	OFERTA DE APARELHO EM COMODATO: 05 APARELHOS NOKIA ASHA 200 (DUAL CHIP) E 20 APARELHOS SAMSUNG E1205		



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes Processo inexigibilidade 3/2013

00033

Equiplano Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1668-3	76.535.764/0001-43	OI S.A	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

00093



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 3

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES), PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

OI S.A.
76.535.764/0001-43
RUA GENERAL POLIDORO, 99 5 ANDAR - CEP: 22280000 - BAIRRO: BOTAFOGO
CIDADE/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 90/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 22/04/2013


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

